



**VÔLEI  
BRASIL**

**PROGRAMA DE INTEGRIDADE**  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
<b>1. ÉTICA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA SÃO COMPROMISSOS DA CBV</b>	<b>2</b>
<b>2. O QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE?</b>	<b>2</b>
<b>3. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA CBV</b>	<b>2</b>
<b>4. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE</b>	<b>3</b>
a) Suporte da alta administração	4
b) Gestão de riscos	4
c) Código de conduta, políticas e procedimentos	5
d) Controles internos	5
e) Treinamento e comunicação - número 4	5
f) Canal de denúncia	6
g) Investigações internas	7
h) Due diligence	7
i) Auditoria e monitoramento	7
<b>5. CONCLUSÃO</b>	<b>8</b>



# INTRODUÇÃO

Criamos essa cartilha para a apresentação dos seguintes temas:

- Orientação sobre os princípios e valores que constam no código de conduta e ética da CBV;
- Conscientização a respeito do nosso programa de integridade.;
- Ressaltar a importância do programa de integridade da CBV para garantir uma atuação ética, transparente e em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis.

A implementação de boas práticas de governança contribui para a geração de melhores resultados, promovendo a confiança, e a transparência que devem pautar as atividades esportivas e administrativas da entidade e da comunidade do Voleibol de quadra e de praia no país.

Sabemos que a CBV conta com profissionais e membros que, diariamente, reforçam o seu compromisso em executar suas atividades de forma ética e transparente e, por isso convidamos você a conhecer sobre os pontos que serão abordados, é nossa responsabilidade manter os padrões definidos no Código de Conduta Ética da CBV.



## 1. ÈTICA, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA SÃO COMPROMISSOS DA CBV

A CBV é comprometida com o desenvolvimento de um modelo de governança que permite o equilíbrio entre eficiência e controle, buscando incentivar um ambiente de referência em ética, integridade e transparência e a promoção à adoção de práticas de integridade aos membros da comunidade do vôlei brasileiro e todos aqueles que se relacionam ou representam os interesses da CBV.

## 2. O QUE É UM PROGRAMA DE INTEGRIDADE?

O programa de integridade é o conjunto de mecanismos e procedimentos internos que visam assegurar o cumprimento de normas e diretrizes de uma organização, bem como detectar, prevenir e mitigar atos lesivos, desvios de conduta, fraudes, conflito de interesses, entre outras violações previstas na Lei Anticorrupção ou Lei Empresa Limpa (Lei 12.846/2013).

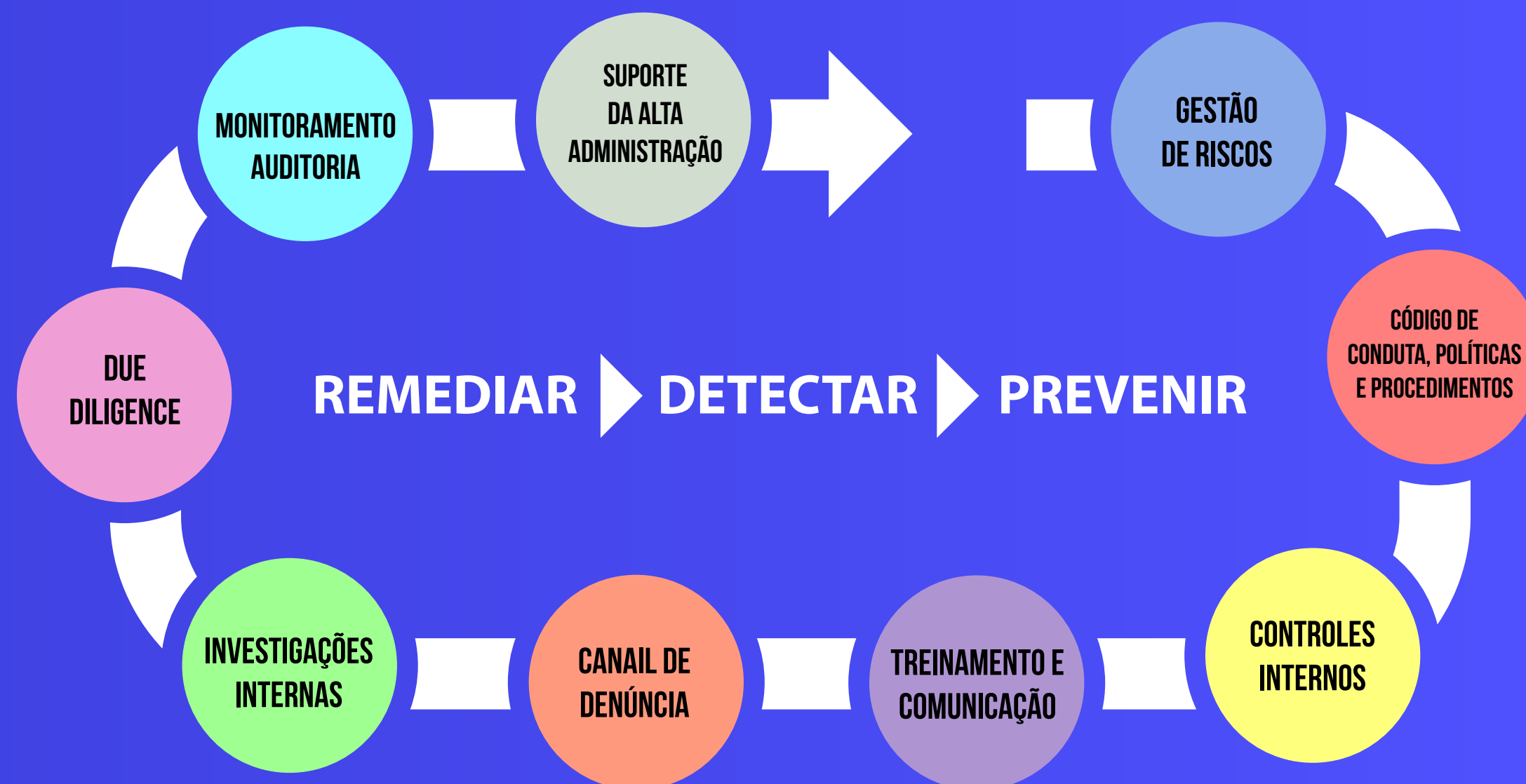
A CBV possui um programa de integridade com normas e estruturas de governança, bem como mecanismos de controle para gerenciar e prevenir riscos de conformidade, buscando garantir o cumprimento dos princípios da transparência e ética nas suas relações.

## 3. OBJETIVOS DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA CBV

O programa de integridade da CBV foi criado com base nos princípios e diretrizes determinados no Código de Conduta Ética, com o propósito de incentivar e manter uma cultura de integridade que deve pautar as atividades esportivas e administrativas da entidade e da comunidade do Voleibol de quadra e de praia no país.



#### 4. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE



Os principais pilares do programa de integridade se norteiam nos princípios de transparência, ética e conformidade com as legislações vigentes.





### **a) Suporte de alta administração**

A alta administração deve apoiar e se envolver no planejamento e na execução das ações do programa de integridade, na promoção de uma cultura ética de respeito às legislações vigentes, sendo o seu apoio indispensável para a efetividade de um programa de integridade.

A CBV conta com representantes da alta administração que atuam de forma prioritária e preventiva nas pautas que envolvem o programa de integridade.

### **b) Gestão de Riscos**

O objetivo desse pilar é identificar, mapear e gerenciar os riscos do negócio, de modo a reduzir falhas, perdas e incertezas, focando esforços no planejamento, controle e otimização de processos de forma contínua na organização.

Os riscos de conformidade da CBV estão relacionados ao cumprimento das legislações vigentes e suas regulamentações, bem como das políticas e procedimentos internos e a observância de valores, princípios éticos e orientações de conduta.

A CBV tem como premissa a adoção das melhores práticas de governança e transparência na gestão, alinhadas à atuação de mecanismos de controles internos e gestão de riscos que garantam proteção e valorização da CBV e de toda a sua cadeia de relacionamento.

### c) Código de conduta, políticas e procedimentos

O código de conduta reflete valores, missão e princípios éticos da organização e, diariamente, devem ser seguidos pelos colaboradores, gestores, diretores e servir de referência para os terceiros.

O código de conduta ética da CBV tem a função de nortear as diretrizes da organização e é também uma ferramenta que amplia a comunicação e dá publicidade e garantia de transparência de todas as ações de integridade implementadas.

Você conhece o nosso código de conduta ética e as nossas Políticas internas? Venha conferir! (<https://governanca.cbv.com.br/politicas-e-normas>).

### d) Controles internos

São considerados enquanto controles internos as políticas, métodos e procedimentos adotados pelas organizações com o intuito de mitigar riscos, aprimorar processos internos e atingir objetivos e resultados esperados. Visam evitar riscos de fraudes, erros e ineficiências, situações de crise, promoção da eficiência operacional etc.

### e) Treinamento e Comunicação

São essenciais para a iniciativa de campanhas de conscientização sobre as diretrizes do código de conduta ética das organizações. É necessário criar ações de comunicação como treinamentos, workshops e palestras para atingir todo o público-alvo.

A CBV conta com ações de disseminação da cultura da integridade que contemplam assuntos comuns a todos os colaboradores, de todos os níveis hierárquicos, bem como aqueles específicos aos que desenvolvem atividades com maior exposição a riscos de conformidade.





## f) Canal de Denúncia

O canal de denúncias é um pilar crucial na manutenção do programa de integridade de qualquer organização, trata-se de um mecanismo pelo qual colaboradores, fornecedores, clientes e terceiros podem relatar preocupações sobre condutas antiéticas, comportamentos inadequados ou descumprimentos de políticas internas de maneira confidencial e segura.

A CBV disponibiliza um canal de denúncia e recomenda aos seus filiados, atletas, colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e ao público em geral para denunciar atitudes e atividades que não estejam em conformidade com os valores e princípios consagrados na Carta Olímpica, o Código de Conduta Ética, o Estatuto Social da CBV e as políticas internas da entidade, bem como, às legislações aplicáveis.

O canal pode ser acessado pela página da CBV na internet ( <https://www.contatoseguro.com.br/canaldedenunciascbv> ), na opção Canal de Denúncias. É importante informar que a gestão do canal de denúncias é realizada por uma empresa terceira com o objetivo de manter a imparcialidade, confidencialidade e segurança nos recebimentos das denúncias, sem qualquer interferência da CBV no procedimento.



## **g) Investigações Internas**

As investigações internas são o conjunto de ações articuladas que objetivam esclarecer fatos em que possam ter ocorrido de forma ilícita ou irregular nas organizações. As investigações internas podem ser iniciadas a partir de uma denúncia realizada por colaborador, terceiro, alta gestão, entre outros.

Essa ferramenta do programa de integridade reduz a incidência de fraudes e inibe a sua ocorrência. Após receber as informações de suposta transgressão, cabe à organização reter materiais, documentos, e-mails ou qualquer outro elemento que possa ser utilizado como prova, e serão tomadas as medidas cabíveis ao fato.

A CBV realiza as apurações das denúncias por meio de processos imparciais em cumprimento aos princípios da confidencialidade, objetividade e pressuposto da boa-fé.

## **h) Due Diligence**

É um procedimento que envolve o estudo, pesquisa e análise detalhada de informações financeiras, fiscal, contábil, legal e de integridade, a fim de avaliar o risco de determinada negociação e relações com terceiros. É importante avaliar o histórico de cada um deles antes de se estabelecer uma relação contratual, para não ter futuras

divergências reputacionais, fiscais, trabalhistas, tributários e legais.

Para maior segurança nas relações com terceiros que possuem interesse em iniciar e manter relacionamento com a CBV, é recomendado e indicado a realização procedimento de Due Diligence de Integridade (DDI), que visa avaliar o risco de integridade, na qual a CBV possa estar exposta nos relacionamentos com terceiros.

A Due Diligence possui o objetivo de verificação de informações referentes a idoneidade, reputação, relacionamento com agentes públicos, programa de integridade e práticas de combate à corrupção.

## **i) Auditoria e Monitoramento**

O programa de integridade precisa de acompanhamento dos procedimentos criados, por meio de auditorias e monitoramentos, que ocorrem de forma contínua, avaliando sempre se está sendo executado com eficiência.

As auditorias internas visam acompanhar, avaliar e realizar recomendações de melhorias para aperfeiçoar os controles internos, processos, políticas e demais diretrizes da CBV.

# CONCLUSÃO

Os pontos apresentados nesta cartilha buscam orientar todos os membros da comunidade do voleibol brasileiro (conselheiros, diretores, colaboradores em geral, terceiros, terceiros que atuem em seu nome e/ou que estabeleçam relações de negócios com a CBV) sobre a melhor forma de agir quando surgir um dilema ético.

